DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.508 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE JESUS."

Autor: Amigo Careca

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE JESUS**.**

.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO
2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO